



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando a luta do Deputado Matheus Laiola, autor do Projeto de Lei federal nº 3.385/2023, apensado ao Projeto de Lei federal nº 1.494/2021, de autoria do Deputado Federal Fred Costa, que inclui a tipificação do crime de zoofilia na Lei de Crimes Ambientais, evidenciando o compromisso dos parlamentares com o bem-estar animal, uma vez que cães e gatos são passíveis de sentir dor e angústia, tendo em vista sua condição especial e características face a outros seres vivos, **requer** seja encaminhada ao Deputado Federal Delegado Matheus Laiola e ao Deputado Federal Fred Costa a seguinte mensagem:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcius Machado, parabeniza Vossa Excelência pela conquista exitosa na aprovação do Projeto de Lei federal nº 1.494/2021, que inclui a tipificação do crime de zoofilia na Lei de Crimes Ambientais, evidenciando o comprometimento sólido com o bem-estar dos animais. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal □ Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado

